

PORTARIA Nº 436/2025

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor do Município de Chã Grande, Lei nº 717 de 21 de maio de 2019.

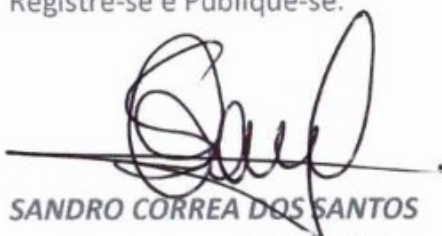
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER RETORNO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, a servidora **VALBENYA AMANDA GOMES DE LIRA**, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 30 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.



SANDRO CORREA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande